



PORTARIA Nº 44.603/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 172 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias, relacionadas abaixo, os servidores designados para:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em
EMILIO BATISTA JUNIOR	10416	P42.058/16	14/01/18
DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE TRANSITO			
JOACIR SANTOS ANJOS	1644	P43.380/17	14/01/18
FG COORDENAÇÃO III - COORD. DE DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de janeiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL